

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07839185/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA DE ALENCAR ANDRADE**, CPF 214.470.473-20, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08398917, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 808,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20%- Decreto nº 22.077/1992	R\$ 161,77
Gratificação Especial de Desempenho - 20% - Lei nº 12.078/1993	R\$ 161,77
Parcela Nominalmente identificável - Lei nº 15.294/2013	R\$ 74,42
TOTAL	R\$ 1.206,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07951570/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA ROBERTA DE OLIVEIRA NETA**, CPF 048.569.533-20, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe II, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01141317, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018 (referência 9), com efeitos financeiros da referência 12 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 1.418,28
3. Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 141,83
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22077/A de 04.08.1992	R\$ 283,66
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 709,14
5. Gratificação de Especialização (50%) - art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994 c/c decreto nº 23.193/1994	R\$ 709,14
TOTAL	R\$ 3.262,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2025

CONTRATANTE: FUNDACAO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEAPREV CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços** dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74. inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 5 (cinco) anos a partir da data de 06/01/2026 . VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 quarenta mil reais pagos em forma parcelada, conforme utilização do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.09.126.421.20204.1.1.8.02.9.200000.3.3.90.39.15.2.1 – 12541. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025 SIGNATÁRIOS: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e VANESSA BERNARDO DA SILVA e JOSE JUAREZ DIOGENES TAVARES.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº481/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar uma adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, objetivando a transferência da socioeducanda de unidade, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art 12º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº481/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOAO EVERALDO DOS SANTOS JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3002197-5	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	04 A 05/12/2025	1,5	137,78	35%	279,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº482/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar uma adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, objetivando a transferência da socioeducanda de unidade, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, § 1º do art 12º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº482/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOAVANIR NUNES DE MATOS JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3002841-4	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	04 A 05/12/2025	1,5	137,78	35%	279,00

*** **

